



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002382/2024
Processo nº 004252/2021
Pregão Presencial nº 021/2021

4º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **ATTHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do CPF-MF nº **007.837.457-02** e RG nº **994.959 – SSP/ES**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ATTHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.788.052/0001-20, com sede na Rua Joaquin Pinto do Nascimento, nº 910, Bairro Canivete, CEP 29.909-045, Linhares/ES, por seu Representante Legal o **SR. FABIO MIRANDA BOBBIO**, portador do RG nº 0674208188, inscrito no CPF sob o nº 547.528.505-59, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 001/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DO REAJUSTE

3.1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), de acordo com o índice INPC.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 4.578.304,78 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 4.578.304,78 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.01.07
08:05:15 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000657	1500000000/1720000000
REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
00001679	1500000000/1720000000
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000145	1500000000/1720000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000174	1500000000/1720000000
CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
FICHA	FONTE
0000183	1500000000/1720000000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002382/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de janeiro de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.01.07
08:05:29 -03'00'

João Trancoso
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FABIO MIRANDA
BOBBIO:547528
50559

Assinado de forma digital
por FABIO MIRANDA
BOBBIO:54752850559
Dados: 2025.01.03
08:00:19 -03'00'

Fabio Miranda Bobbio
ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/01/2026.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 4.578.304,78**.

DA DESPESA: Fichas - 657, 1679, 145, 174 e 183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/01/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1463488

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: STERCE MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do contrato será de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia 21/12/2024 até 21/12/2025.

DAS DESPESAS: Ficha - 654.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Id Cidades:2022.074E0700001.01.0045

Vila Pavão, ES, 20/12/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1463505

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2024-ADM

Contratado ELIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 13545627713

Objeto: Prestação de serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas.

Prazo: 180 dias

Amparo: Dispensa nº 019/2024 e Processo nº

0.684/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos
Prefeito Municipal

Protocolo 1463369

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2024-ADM

Contratado: UNICOBIA Energia S.A em Recuperação Judicial

Objeto: Aquisição de Luminárias Públicas de LED para otimização do serviço de manutenção, e redução adicional do consumo de energia elétrica.

Prazo: 60 dias

Amparo: Dispensa nº 037/2024 e Processo nº 1.782/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos
Prefeito Municipal

Protocolo 1463381

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2024-ADM

Contratado VILA CONNECT SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte de dados incluindo implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para solução tecnológica das câmeras de videomonitoramento.

Prazo: 60 dias

Amparo: Dispensa nº 036/2024 e Processo nº 1.562/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos
Prefeito Municipal

Protocolo 1463385

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2024-ADM

Contratado Walquimar Rodrigues 14328086723

Objeto: Prestação de serviços de borracharia.

Prazo: 60 dias

Amparo: Dispensa nº 026/2024 e Processo nº 1.010/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos
Prefeito Municipal

Protocolo 1463390

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2024-ADM

Contratado Michelle Da Penha Silva 10876525702

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break (café da manhã).

Prazo: 180 dias

Amparo: Dispensa nº 027/2024 e Processo nº 0.928/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos
Prefeito Municipal

Protocolo 1463393